

SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.098.355/0001-93 - NIRE: 212 008 418 80

TERCEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 24.01.1983, na cidade de Coroatá – MA, CPF: 920.292.483-04, Identidade 000120246199-6 GESP – MA, emitida em 11.08.2005, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13.01.1988, na cidade de São Luís – MA, CPF: 018.679.253-03, Identidade n. 023082072002-6 SESPDCPC-MA, emitida em 29.08.2014, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

ÚNICOS SÓCIOS, da Sociedade Limitada **SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA** com endereço que Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793, Imperatriz – MA. **CNPJ nº 19.098.355/0001-93**, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão **sob o nº 21200841880**, por despacho de 16.10.2013, resolvem assim **alterar e consolidar** o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – o endereço que é à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793, Imperatriz – MA **PASSA a SER** a Rua São Francisco nº 291, Bairro Vila Lobão, CEP: 65.910-170, Imperatriz – MA.

SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ: 19.098.355/0001-93 - NIRE: 212 008 418 80

Contrato Social após alterações e consolidação

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 24.01.1983, na cidade de Coroatá – MA, CPF: 920.292.483-04, Identidade 000120246199-6 GESP – MA, emitida em 11.08.2005, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP: 65.910-793.

CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13.01.1988, na cidade de São Luís–MA, CPF 018.679.253-03, Identidade n. 023082072002-6 SESPDGPC-MA, emitida em 29.08.2014, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua A-1 nº 19 A, Quadra 38, Jardim Tropical, CEP 65.910-793.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA** com endereço à a Rua São Francisco nº 291, bairro Vila Lobão, CEP: 65.910-170, Imperatriz – MA.

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

Cláusula Segunda – Seu objeto social são os **CNAE's**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4759-8/99 – Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificado Anteriormente;

8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios.

8111-7/00 - Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais;

8219-9/99 - Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente.

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares de laboratórios.

4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4761-0/03 – Comercio de artigos de papelaria;

4649-4/99 – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Copos, Talheres, Guardanapos, Embalagens para alimentos preparados e Similares).

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS.....com	25.000	quotas	R\$ 25.000,00 - 50%
CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS..com	25.000	quotas	R\$ 25.000,00 - 50%
TOTAL.....	50.000		R\$ 50.000,00 -100%

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sexta – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Oitava – Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Terceira – Para todos os efeitos legais, fica eleito o foro da cidade de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o eletronicamente, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz (MA), 21 de novembro de 2019.

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS

CPF: 920.292.483-04

Sócio Administrador

CRYSTIANNE LEMOS TROVÃO ARRAIS

CPF: 018.679.253-03

Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	29 65
FLS n°	
Ass:	Página 5 de 5.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01867925303	CRYSTIANNE LEMOS TROVAO ARRAIS
92029248304	RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:55 SOB N° 20191259284.
PROTOCOLO: 191259284 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905567998. NIRE: 21200841880.
SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.098.356/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/2013

NOME EMPRESARIAL

SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SAO FRANCISCO

NÚMERO

291

COMPLEMENTO

CEP

65.910-170

BAIRRO/DISTRITO

VILA LOBAO

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(99) 8103-4141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

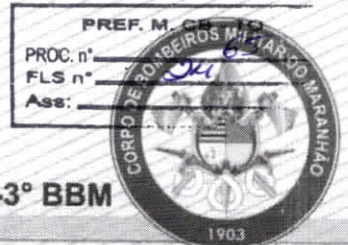
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2020 às 09:16:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2625821-3º BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA
Cpf / Cnpj:
19.098.355/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
ATC(m²): 133,4 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA SÃO FRANCISCO
Bairro:
VILA LOBÃO
Número:
291

Cidade:
IMPERATRIZ
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Briqada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLÉ DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 20/05/2021
Vistoriador: CLETO PEREIRA LIMA

MANOEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



12345678

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 20/05/2021 10:37:22

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



PREF. M. CB - 110
PROC. n° 2565
FLS n°
Ass: **CERTIFICADO**
1020210080320277


PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
932116	19.098.355/0001-93	8032021242191

RAZÃO SOCIAL

SEPTEM BRASIL COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R SAO FRANCISCO N° 291 , VILA LOBAO
65910170 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 040061

CNAE Principal e Secundários

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/05/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E19D773EB64289FD9389990D69F17FFE

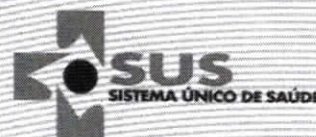
PREF. M. CB
PROC. n°
FLS. n°
Ass:



007612



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 00.939.023/0001-86



ALVARÁ SANITÁRIO

IMPERATRIZ - MA

NÚMERO 471/21-OM

RAZÃO SOCIAL: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ OU CPF: 19.098.355/0001-93

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS

ENDEREÇO : R. SAO FRANCISCO, 921 - VILA LOBAO

NOME DE FANTASIA : SEPTEN BRASIL

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitua o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA., 14 DE MAIO DE 2021

Manoel Figueiredo
Diretor de Vigilância Sanitária

Dorivaldo Marques de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Adjunta de Saúde
Mat. 12.813

OBS.:

Márcia Mary Santos de Fátima
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula 47610-0

VALIDADE ATÉ 31.12. 2021.

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	24
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.098.355/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:36 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **ADFB.986D.00C4.2A81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141809/21

Data da

18/03/2021 18:01:00

Inscrição Estadual: 124738885

CPF/CNPJ: 19098355000193

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 291 CEP: 65910170

Telefone: (99)30724639

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	29 65
FLS n°	
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.098.355/0001-93**Razão Social:** SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA**Endereço:** R A-1 19 CASA A / JARDIM TROPICAL / IMPERATRIZ / MA / 65910-793

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042002461621098094

Informação obtida em 27/05/2021 10:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	30
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020437/21

Data da

18/03/2021 18:02:23

Inscrição Estadual: 124738885

CPF/CNPJ: 19098355000193

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 291 CEP: 65910170

Telefone: (99)30724639

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

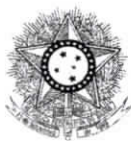
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2021 18:02:23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.098.355/0001-93

Certidão n°: 1916373/2021

Expedição: 19/01/2021, às 17:20:22

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.098.355/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000906042021

Data de expedição: 28/05/2021 15:04:26

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA** que possui o CNPJ **19.098.355/0001-93** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.098.355/0001-93

Razão Social: SEPTEN BRASIL COMÉRCIO LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO

Número: 291

Município: IMPERATRIZ

Bairro: VILA LOBAO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
16/10/2013

Código de validação: 880A4F8C52484C67608A4156B2650E44

Data de validade da certidão: 27/07/2021

Finalidade: ACOMPANHAMENTO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	32
Ass:	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

RADJAEELSON JOAQUIM ARRAIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1202461996 SSP MA

CPF

920.292.483-04

DATA NASCIMENTO

24/01/1983

FILIAÇÃO

ANTONIO JOAQUIM ARRAIS

BENILDES DA SILVA ARRAIS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02782609118

VALIDADE

06/02/2024

1ª HABILITAÇÃO

12/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

07/02/2019

Larissa Abdalla Britto

Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

48037611268

MA039905357

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1801370111

PROIBIDO PLASTIFICAR

1801370111

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CRYSTIANNE LEMOS TROVAO ARRAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
230820720026 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
018.679.253-03 13/01/1988

FILIAÇÃO
HAMILTON SILVA TROVAO

FRANCISCA DE JESUS LEM
OS TROVAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
04035514731

VALIDADE
23/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2007

OBSERVAÇÕES

Cristianne Lemos Chaves Amais

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/08/2017

Luiz Carlos Abdalla Brito

ASSINATURA DO EMISSOR

18573054923
MA036057126

MARANHÃO